www.metropolejornal.com.br
Metrópole JORNAL
Ano 25 | Nº 5927 | 12 de Abril de 2024 Sexta-feira Diário de Circulação Nacional - R$ 2,50

Comitiva do Paraná começa agenda na Índia com visita a gigante global de tecnologia

Nesta quinta-feira (11), o governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu com o CEO do grupo Tata Consultancy Services e com o cônsul-geral do Brasil em Mumbai para apresentar os potenciais do Paraná e discutir possibilidades de investimentos. Foto: Jonathan Campos/Secom

A comitiva paranaense liderada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior iniciou, nesta quinta-feira (11), os compromissos da missão internacional na Índia com uma visita ao grupo Tata Consultancy Services (TCS), multinacional que é líder global em serviços de tecnologia, em Mumbai. No encontro, o CEO da companhia, K. Krithivasan, apresentou as atividades do conglomerado empresarial e foram discutidas as oportunidades de investimentos da empresa no Paraná. A Tata já tem uma planta em Londrina, no Norte do Estado.

No primeiro dia de agendas na Índia, o governador também visitou a companhia de engenharia e construção Kalpataru e o cônsul-geral do Brasil em Mumbai, João de Mendonça Lima Neto. A missão paranaense na Índia segue até a próxima terça-feira (16), com outros encontros com executivos de empresas de vários segmentos, com o objetivo de atrair novos investimentos para o Estado.

"O grupo Tata é uma referência global em tecnologia e inovação, com uma gama de atuação muito variada. Um intercâmbio como este é muito importante tanto para o Paraná, que tem potencial de se consolidar como o principal polo tecnológico do Brasil, como para a companhia, que passa a conhecer mais detalhadamente os potenciais competitivos do nosso Estado", afirmou Ratinho Junior.

O grupo TCS é a maior multinacional indiana e emprega mais de 1 milhão de pessoas em 55 países. A companhia oferece soluções tecnológicas para diversos setores, como bancos, educação, seguros, indústrias, comércio, automóveis, mercado de capitais, comunicações, saúde, geração de energia, serviços públicos, turismo e logística.

No que diz respeito à inovação, a empresa tem mais de 3,4 mil patentes e, atualmente, tem um dos maiores corpos de trabalho treinado para lidar com Inteligência Artificial (IA) no mundo, com 150 mil funcionários capacitados em IA generativa.

ENGENHARIA – A missão paranaense também se reuniu com a diretoria do grupo Kalpataru, conglomerado de engenharia e construção, com centenas de projetos em curso ligados a energia, infraestrutura, irrigação, óleo e gás, mobilidade urbana e distribuição de água em mais de 70 países. A companhia é uma das que mais cresce na Índia e tem mais de US$ 14 bilhões investidos em projetos pelo mundo.

Nova linha de transporte coletivo está operando em São José dos Pinhais

Visando fornecer um melhor atendimento aos moradores de São José dos Pinhais, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Urbanismo, Transportes e Trânsito (Semutt), informa que já está em operação a nova linha do transporte coletivo: 1013 – São Marcos/ Terminal Central (direto).

A nova linha irá operar em dias úteis, nos horários em que há maior fluxo de pessoas. Confira:

Saída da subprefeitura São Marcos: 06h30 / 06h50 / 07h30 / 07h50 / 08h30 / 16h45 / 17h25 / 17h45.

Saída do Terminal Central: 07h / 07h20 / 08h / 16h15 / 16h55 / 17h15 / 17h55 / 18h15.

O embarque e desembarque poderá ser feito no bairro São Marcos e a partir da Rua Dona Izabel A Redentora.

Painel Figuras e Pássaro se integra à paisagem urbana do Centro de Curitiba

Curitiba ganhou mais uma obra de arte em sua paisagem urbana com a inauguração do painel Figuras e Pássaro, nesta quinta-feira (11/4). A obra, uma reprodução em azulejo da pintura original do artista Alberto Massuda, datada de 1988, agora ornamenta a parede externa da Casa da Memória, voltada para a Travessa Nestor de Castro, que em breve se tornará a Rua da Memória - projeto de presevação concebido pela Prefeitura para o local. "Aqui, rodeado pelos pinhões e araucárias de Poty, do Palácio Garmatter, que será restaurado, da nossa Casa da Memória e dos preciosos Largo da Ordem e Mesa Solidária, essa magnifica obra traz toda a memória mágica do Egito Antigo, que era o berço do artista", destacou o prefeito Rafael Greca, na inauguração.

Sábado (13) é o Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza

Neste sábado, 13 de abril, acontece o Dia D de mobilização social da 26ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza. A iniciativa acontece das 8h às 17h em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) de Pinhais. Na oportunidade, também estarão disponíveis serviços como aferição de pressão, aplicação de vacinas, coleta de exames preventivos e mamografia. Importante destacar que os grupos prioritários para a vacinação são:

– Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias): todas as crianças que receberam pelo menos uma dose da vacina influenza em anos anteriores, devem receber apenas uma dose em 2024. Para a população indígena e pessoas com comorbidade, a vacina está indicada para crianças de 6 meses a menores de 9 anos de idade.

A campanha continua até o dia 31 de maio em todas as USFs, conforme horário das salas de vacina: USFs: Tarumã, Esplanada, Vila Amélia, Jardim Karla e Perneta (8h às 16h30). USFs: Weissópolis, Vargem Grande, Maria Antonieta, Ana Nery, Tebas e Perdizes (8h às 18h30).

Editais página 3

Metrópole PINHAIS

Pinhais: cidade que inspira avanços

Diversas áreas do município têm sido contempladas com investimentos; em relação a obras de infraestrutura, o Programa Avança Pinhais alavancou as obras pelo município

Em constante atualização, Pinhais tem se modernizado em todas as áreas. Notadamente no que diz respeito a obras de infraestrutura, o município tem avançado bastante, no que contribui decisivamente o Programa Avança Pinhais.

Com um pacote de investimentos de R$ 300 milhões, estão incluídas melhorias em 27 ruas do município. Entre as obras já concluídas, estão as Ruas das Palmeiras, Araguari, Rio Tingui e Rio Xingu. Em andamento, estão as intervenções nas Ruas Tesourinha, Vinicius de Moraes, Genoveva Forlepa Kopka e Cotovia.

Destaque para as obras na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, localizada no bairro Jardim Amélia, que está passando por uma ampla revitalização, com as seguintes intervenções previstas: grandes obras no sistema de drenagem (fase atual), duplicação da via com implantação de canteiro central, reabilitação e restauro do asfalto existente, implantação de retornos, ciclovia, calçadas, paisagismo com plantio de árvores, sinalização viária e iluminação em LED.

Além do Programa Avança Pinhais, outras obras importantes já vinham sendo promovidas pela prefeitura, em diferentes regiões. Foram contempladas, só para citar algumas, as Ruas Romeu Pires, São Salvador, 11 de Junho, Sertaneja, Mandaguaçu, José de Alencar, Avenida Uirapuru, Edinei de Lima Godoy e Rio Paraná.

Grandes intervenções foram feitas também na Avenida Maringá, umas das principais vias de Pinhais, que foi duplicada, e o Complexo Esportivo do Parque das Águas, recentemente inaugurado.

Vale ressaltar que todas as ruas do município que têm passado por revitalização recebem calçadas permeáveis, construídas em concreto poroso, o que evita a formação de poças, e necessita de menos manutenção. Outros serviços importantes são as melhorias no sistema de drenagem e a substituição das lâmpadas halógenas por iluminação de LED, que iluminam melhor, trazendo mais segurança e economia aos cofres públicos, com uma redução média de 30% no consumo de energia elétrica.

No âmbito da educação, também há grande investimento nas Escolas Municipais e Cmeis. Além da recém-reinaugurada E.M. José Brunetti Gugelmin, que passou por reformas e foi ampliada, outras quatro novas unidades estão sendo construídas: as escolas Maria Cappellari e Poty Lazzarotto, e os Cmeis Monteiro Lobato e Rosi Galvão.

Acompanhe as atualizações sobre as obras realizadas pela Prefeitura de Pinhais no site: www?pinhais?pr?gov?br e redes sociais oficiais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

FBM HOLDING LTDA., pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.894.288/0001-58, neste ato representada por seus administradores, convoca seus sócios, para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 25 de abril de 2024 às 11h30min, na sede da empresa, no Municipio de São José dos Pinhais (PR), na Rua Tavares de Lyra n. 4.600, Bairro Iná, CEP.: 83.065-180, com a seguinte ordem do dia(i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercicio de 2024 e; (ii) ratificar o pagamento de lucros e juros sobre o capital próprio aos sócios no montante de R16.742.853,00 dezesseis milhões e setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais), a serem destinados conforme previsto no ACORDO DE ACIONISTAS firmado em 28.07.2010. OBS: (1.a) os documentos referidos no inciso são disponibilizados aos sócios na sede da empresa, no departamento de atendimento a sócios.

FBM HOLDING LTDA
Diretoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE A.G.O

FBM Administradora de Bens S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.078.292/0001-36 e no NIRE sob o n. 41300023441, convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.), a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, às 12:00 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, e, às 12:15 horas em segunda convocação com qualquer número, em sua sede social situada na rua Tavares de Lyra, n. 4.600, bairro Iná, em São Jose dos Pinhais-PR, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia**: **(i)** aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 **(ii)** aprovar a prestação de contas do orçamento de capital relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** aprovar a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** ratificar o pagamento aos acionistas de dividendos no montante de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **(v)** fixar a remuneração anual global dos diretores.

As demonstrações financeiras e demais documentos da administração de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados na data de 22 de março de 2024 no Metrópole de São José dos Pinhais – Pr.

As procurações eventualmente outorgadas pelos acionistas para serem representados na Assembleia, deverão ser entregues na sede social da Companhia, no prazo improrrogável de 08 dias antes da A.G.O, sob pena de não poder o mandatário exercer o mandato, conforme comando do art. 12 do Estatuto da Companhia.

FBM Administradora de Bens S.A

Diretoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE A.G.O.

DACAR Química do Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 78.949.013/0001-07, e no NIRE sob o nº. 41300019746, convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária, no dia 25 de abril de 2024 às 10:00 horas em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto para a A.G.O., e com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo do capital com direito a voto para a A.G.O, e, às 10:15 horas em segunda convocação com qualquer número, em sua sede social situada na rua Tavares de Lyra, n. 4.600, bairro Iná em São Jose dos Pinhais-PR, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação de lucros da companhia referente exercício de 2023, conforme determina o Acordo de Acionistas; **(iii)** ratificar o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio e dividendos no montante de ratificar o pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio e dividendos no montante de R$18.770.666,00 (dezoito milhões e setecentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais) para destinação conforme Acordo de Acionistas; **(iv)** eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração; **(v)**; fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho da Administração; **(vi)** fixar o montante global anual da remuneração dos Diretores; **(vii)** fixar montante global anual do dividendo fixo obrigatório para destinação conforme Acordo de Acionistas.

As demonstrações financeiras e demais documentos da administração de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados na data de 22 de março de 2024 no jornal Metrópole de São José dos Pinhais – Pr., e os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia geral extraordinária estão à disposição dos acionistas, na sede da companhia, no departamento de atendimento a acionistas.

DACAR Química do Brasil S.A

Conselho de Administração

www.metropolejornal.com.br
Metrópole JORNAL

CURITIBA / PR - EDITAL CENTER LTDA
CNPJ nº 04.150.383/0001-35
Diretor Comercial: Maurício Mosson
Avenida Candido de Abreu, nº 660 - Conj 201 Edificio Palladion
Centro Cívico - CEP 80530-000 - Curitiba/PR - **Fones: (41) 3024-6766**
Email: cial@ctbametropole.com.br
São José dos Pinhais / PR - Fones: 41 98868-2569 WhatsApp
Email: adm.metropole@hotmail.com
Contato Redação:
e-mail: lustosa18@gmail.com
Filiado: Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Estado do Paraná

ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Filiado a ADIPR – Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Representante em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasilia: Merconet ADIPR
Ricardo Takiguti (41) 98405-2344
As matérias opinativas que venham assinadas, não expressam necessariamente a opinião do jornal

TECPAR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA – TECPAR torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba (SMMA) a Licença Prévia LP, para comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, educação superior (pós-graduação e extensão), fabricação de preparações farmacêuticas, fabricação produtos farmacoquímicos, fabricação medicamentos alopáticos para uso humano, fabricação medicamentos para uso veterinário, fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, fabricação de materiais para medicina e odontologia, laboratórios clínicos, testes e análises técnicas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, situada à Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 3775, CIC – CEP: 81.350-010 - Curitiba/PR.

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 – email - 20varacivel@gmail.com. **EDITAL CITAÇÃO - PRAZO: QUARENTA (40) DIAS**. A DOUTORA **RAFAELA ZARPELON** MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO Com pedido de antecipação dos efeitos da tutela nº. **0002237-88.2020.8.16.0194** requerida por IRTHA SERVIÇOS E OBRAS S/A em face de RAMON M, CATARINO DEOLIVEIRA ME e, em atendimento ao que dos autos consta, fica a ré, **RAMON M, CATARINO DE OLIVEIRA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.965.608/0001-84, CITADA para os termos da ação, na pessoa de seu representante legal **Ramon Martins Catarino de Oliveira** cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados da data do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). **RESUMO DA INICIAL:** A REQUERENTE (IRTHÁ SERVIÇOS E OBRAS S/A), alega que a REQUERIDA (RAMON M. CATARINO DE OLIVEIRA ME - (SABOR CAPIXABA), na pessoa de seu sócio-administrador, Ramon Martins Catarino de Oliveira, foi fornecedora de café da manhã em sua obra por exatos três meses, tendo honrado com todas as obrigações contratuais estabelecidas entre as partes. No entanto, no dia 06/03/2020, a REQUERENTE foi surpreendida com a intimação para pagamento dos valores de R$ 20.215,66 (vinte mil, duzentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), bem como R$ 3.843,13 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais, e treze centavos), e R$ 3.135,93 (três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos),sendo estes, valores indicados e levados a protesto perante o 6º tabelionato de protesto de títulos de Curitiba/PR, o 1º tabelionato de protesto de títulos de Curitiba/PR, e perante o 3º tabelionato de protesto de títulos de Curitiba/PR, respectivamente. Desta forma, a Requerente contesta a validade desses débitos, argumentando a falta de notas fiscais ou boletos bancários que comprovem qualquer vínculo contratual entre as partes. Ademais, a duplicata mercantil levada a protesto nunca fora encaminhada para a Requerente, e esta desconhece qualquer fatura relacionada. Salientando-se que tais protestos prejudicam a regularidade empresarial da Requerente, dificultando negociações e consultas de crédito. Portanto, busca a sustação definitiva dos protestos, considerando-os indevidos, conforme argumentos expostos na Inicial, com a consequente condenação da requerida ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios." (Resumo apresentado pela própria parte). **ADVERTÊNCIA**: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO**: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **ttps://portal.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO** 2. Desse modo, frustradas as tentativas de localização da parte ré, defiro a citação por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (artigo 256, II e §3°, do CPC), observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC). 3. Deve o referido editalser publicado no Diário de Justiça Eletrônico Estadual, por meio da rede mundial de computadores e no sítio deste Egrégio Tribunal de Justiça, e também na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, se tiver sido implementada, nos termos do art. 257, inciso II, do CPC. 4. Em não sendo apresentada defesa, nomeio, desde já, a Defensoria Pública para exercer a função de curador especial das partes ré citadas por edital. 5. Abra-se vista ao curador nomeado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se. 6. Na sequência, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Diligências necessárias Curitiba, 02 de janeiro de 2024. Rafaela Zarpelon. Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 08 de março de 2024. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes– Analista Judiciária. **Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2016, conforme impressão à margem direita".** PROJUDI - Processo: 0002237-88.2020.8.16.0194 - Ref. mov. 193.1 - Assinado digitalmente por Amanda Rosa Xavier Lemes26/03/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYBF AX8XU BGJZ3 2DFXR.

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com. EDITAL CITAÇÃO - PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS A DOUTORA FRANCIELE CIT MMA. JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança nº. 0001417-18.2019.8.16.0093 requerida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A em face de WILLIAN FELIPE DA SILVA e, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte ré, WILLIAN FELIPE DA SILVA brasileiro, inscrito no COF/MF nº. 074.725.389-73 filho de Adriane Aparecida Ergang da Silva e João Altair da Silva, nascido em 17/12/1988, CITADA para os termos da ação, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da data do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). RESUMO DA INICIAL: Inicialmente e com a devida vênia, o Autor informa que as partes firmaram entre si Contrato de Empréstimo, pelo qual o Requerido comprometeu-se a pagá-lo, mediante Consignação em Folha de Pagamento ou Dedução de Proventos de Aposentadoria ou de Pensão. Desta forma, com a anuência do Requerido e, consequentemente, a liberação do crédito solicitado, iniciou-se a vigência do Contrato de Empréstimo. Entretanto, apenas a demandante cumpriu o contrato como fora solicitado e formalizado, já que o demandado não o fez Diante da situação de inadimplência, adotou-se a tentativa de contatar o cliente, em busca de um acordo amigável, visando a quitação do débito sem intervenção judicial. Mantida tal situação de inadimplência, o Autor ajuizou, em 28/11/2019, AÇÃO DE COBRANÇA, requerendo a condenação do Requerido ao pagamento da quantia de R$3.561,69 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), em 01/09/2019 (data de vencimento da 1ª parcela), devendo o demandado suportar, além do valor principal, devidamente corrigido, com a incidência de juros de mora de um por cento (1%) ao mês, multa de dois por cento (2%), com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, no percentual de dez por cento (10%), e a correção monetária; tudo nos termos do contrato (Resumo apresentado pela própria parte). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é ttps:// portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DESPACHO Vistos. I) Da citação por edital Diante das diversas diligências realizadas para localização do paradeiro da parte (Oficial de Justiça, AR´s, ofícios para as empresas de telefonia, energia elétrica e telecomunicações, bem como busca nos sistemas BacenJud, Renajud e Infojud) e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, II, do CPC, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do CPC. II) Decurso do prazo Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeada a Defensoria do Estado do Paraná para apresentar eventual defesa no prazo de 15 (quinze) dias, abrindo-se vistas dos autos ao Órgão. III) Da impugnação à Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https:// projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ586 9XY7M WECV2 78QVB PROJUDI - Processo: 0001417-18.2019.8.16.0093 - Ref. mov. 255.1 - Assinado digitalmente por Amanda Rosa Xavier Lemes 26/03/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2016, conforme impressão à margem direita" PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná contestação Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os arts. 350 e 351 do CPC, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 352 do CPC. IV) Do saneamento. Após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do art. 370 do CPC, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o art. 370, parágrafo único, do CPC. Ainda, devem apresentar plano de negócio processual para delimitação do objeto litigioso, pontos fáticos controvertidos, pontos fáticos incontroversos, as questões de direito controvertidas e ônus da prova. Intimações e diligências necessárias. Curitiba, 19 de setembro de 2023.

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com EDITAL CITAÇÃO - PRAZO: QUARENTA (40) DIAS A DOUTORA RAFAELA ZARPELON MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança nº. 0006494-59.2020.8.16.0194 requerida por BANCO BRADESCO S/A em face de JOANNES PAULUS NARCIZO PEREIRA e, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte ré, JOANNES PAULUS NARCIZO PEREIRA brasileiro, solteiro, administrador, endereço eletrônico: "desconhecido", portador do RG nº 7.598.539-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 027.583.899-40, nascido em 08/07/1980, filho de Terezinha de Jesus Zerma Pereira e Jose Pereira Neto, CITADA para os termos da ação, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da data do término do prazo do edital, contestar, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (artigo 344 do Código de Processo Civil). RESUMO DA INICIAL: Inicialmente e com a devida vênia, o Autor informa que o Requerido ingressou no sistema de cartão de crédito administrado pelo Requerente, recebendo o cartão da bandeira VISA, com o final 2126, tomando ciência de todas as condições de utilização e manutenção do cartão, obrigando-se a cumprir todos os seus termos. Desta forma, o Requerido comprometeu-se a, mensalmente, saldar as respectivas faturas nas datas de sua escolha. Conforme previsto na própria fatura, caso o cliente não efetuasse o pagamento integral, ou, pelo menos, o mínimo até a data do vencimento, ele estaria em mora, devendo pagar ao banco o débito com o acréscimo de encargos legais e contratuais, possibilitando a cobrança judicialmente, tendo em vista o não cumprimento voluntário das obrigações. Diante da situação de inadimplência, o Autor ajuizou, em 21/07/2020, AÇÃO DE COBRANÇA, de Procedimento Comum, requerendo a condenação do Requerido ao pagamento da quantia de R$ 175.397,73 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), em 10/06/2020 (atualização da última fatura), reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo os índices oficiais (INPC)." (Resumo apresentado pela própria parte). ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é ttps://portal.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DESPACHO 2. Desse modo, frustradas as tentativas de localização da parte ré, defiro a citação por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (artigo 256, II e §3°, do CPC), observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC). 3. Deve o referido edital ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico Estadual, por meio da rede mundial de computadores e no sítio deste Egrégio Tribunal de Justiça, e também na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, se tiver sido implementada, nos termos do art. 257, inciso II, do CPC. 4. Em não sendo apresentada defesa, nomeio, desde já, a Defensoria Pública para exercer a função de curador especial das partes ré citadas por edital. 5. Abra-se vista ao curador nomeado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se. 6. Na sequência, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Diligências necessárias. Curitiba, 03 de janeiro de 2024.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 3ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PROJUDI. Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41)3263-6368 - E-mail: sjp3civel@tjpr.jus.br. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DOS AUTOS N. 0008777-30.2012.8.16.0002, DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE MAURY RICETTI. PRAZO DE 10 DIAS. A DOUTORA **MÁRCIA HÜBLER MOSKO**, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCADA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ,NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER**, que por este Juízo e Vara processam os termos dos autos nº **0008777-30.2012.8.16.0002**, em que é curador MARCUS VINÍCIUS RICETTI, inscrito no CPF sob nº 551.475.347-68 e interditando MAURY RICETTI, inscrito no CPF sob nº020.312.727-72, tendo como causa da interdição e os limites da curatela definidos na sentença parcialmente transcrita: "(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de reconhecer a incapacidade do interditando Maury Ricettie submetê-lo à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, nos limites do art. 85 da Lei 13.146/2015, a ser exercido por seu filho Marcus Vinicius Ricetti, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão. Manifesto, ainda, a desaprovação da prestação de contas apresentada pela Sra. Maria Regina de Souza Correa Ricetti (evento 173), referente ao período de janeiro de 2012 a julho de 2019, devendo o curador Marcus Vinicius Ricetti ser intimado para adotar as medidas jurídicas necessárias para ressarcimento dosvalores indevidamente gastos, bem como intimem-se a Sra. Maria Regina de Souza Correa Ricetti e sua filha Maura Regina Ricetti para que prestem contas em autos em apenso do período referente a agosto de 2019 até o período atual, considerandoa petição e a procuração de evento 417. Prazo: 20 (vinte) dias. Em atenção ao disposto no art. 755, §3º do Código de Processo Civil no art. 9º, inciso III, do Código Civil: a) comunique-se a presente decisão ao Registro Civil de Pessoas Naturais; b) publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses; na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Semcondenação aos ônus de sucumbência, por se tratar de processo necessário, decorrente de procedimento de "jurisdição voluntária". Expeça-se o definitivo termo de compromisso do curador e, comprovadas as publicações na imprensa, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se". **OBSERVAÇÃO**: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em https://portal.tjpr.jus.br/projudi, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos8 dias do mês de março de 2024. A MM. Juíza determinou a expedição do presente edital, que será publicado por três oportunidades com prazo de intervalo de dez dias, na forma da lei e afixado no lugar de costume. **MÁRCIA HÜBLER MOSKO - Juíza de Direito.** PROJUDI - Processo: 0008777-30.2012.8.16.0002 - Ref. mov. 609.1 - Assinado digitalmente por Marcia Hubler Mosko:1418313/03/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLGA VAUXT X3KEA 9YMVR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 778561

FAZ SABER a **DHIOGO CEZAR CORREA** , brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da C.I. nº 7.976.989-4-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.508.729-56 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 5170, Apartamento 2205, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.280-350; 2 - Rua Tobias de Macedo Júnior, nº 1138, Torre 03, Apartamento 103, Bairro Santo Inácio, CEP: 82.010-340 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidão exarada em 23 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.353 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 12/03/2024, fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 21/11/2023 até 21/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$17.737,46 (dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), posicionados até 03/04/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento nº 0010230269, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 21 de maio de 2021, objeto do registro nº 2 (dois), das Matrículas nº 219.217 e 219.218 desta Serventia, referente aos imóveis constituídos pelos: i) APARTAMENTO nº 2205 (dois mil duzentos e cinco) localizado no Vigésimo Segundo (22º) Pavimento (21º Pavimento Tipo); ii) VAGA DE GARAGEM SIMPLES nº 200 (duzentos), localizada no Segundo (2º) Subsolo, ambos do "EDIFÍCIO MADRI", situado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 5171 e Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 5170 - Cidade Industrial, distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 .

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **05/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 779710

FAZ SABER a **REGINALDO ANTÔNIO DE MORAES RAMOS** , brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. nº 6.826.081-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 007.871.479-66 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Ernesto Germano Francisco Hannemann, nº 184, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.480-196; 2 - Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 2225, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.490-432, CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidão exarada em 26 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.752 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 25/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas oriundas do citado contrato , totalizando o saldo devedor de R$160.537,03 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e três centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e de Outras Avenças - Contrato nº 190.500.772, com força de escritura pública na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 15 de fevereiro de 2016, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 189.991, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LISBOA", situado à Rua Adolpho Bertoldi, nº 1365, esquina com a Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 2225, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL S /A, CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **05/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 780418

FAZ SABER a **HERMES ALMEIDA MORAES** , brasileiro, divorciado, motorista, portador da C.I. nº 6.812.175-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.365.299-82 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Alceu Withers Hoffmann, nº 28, Casa 02, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-438, CURITIBA-PR ; 2 - Rua Peroba, nº 790, Bairro: Eucaliptos, CEP: 83.820-575 , FAZENDA RIO GRANDE-PR, que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 01 de abril de 2024 e 03 de abril de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 847.375 e 229.713 , no 2º Registro de Títulos e Documentos Curitiba-PR e RTD de Fazenda Rio Grande-PR , em 12/03/2024 e 07/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10/10/2023 até 10/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$5.838,06 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos), posicionados até 04/04/2024 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.2151702-7, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 08 de agosto de 2019, objeto do registro nº 6 (seis), da Matrícula nº 185.644, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela UNIDADE nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO ITÁLIA", situado à Rua Alceu Whiters Hoffmann, nº 28, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

Curitiba, 04 de abril de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **09/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775467

FAZ SABER a **ÉDER LUIZ PAIVA** , brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da C.I. nº 6.931.616-6-PR e do CPF/MF nº 051.084.019-14 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Milton Camargo de Oliveira, nº 197, Bairro: São Braz, CEP: 82.315-050; 2 - Rua Olivia Gonçalves Freitas, nº 544, Bairro: Orleans, CEP: 82.310-270; 3 - Rua Iris Antônio de Campos, nº 250, Apartamento 107, Bloco 07, Bairro: Campo Comprido, CEP: 81.220-370 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 22 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 846.747 e 847.598 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 20/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 31/08/2023 até 29/02/2024 , totalizando o saldo devedor de R$7.642,07 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos), posicionados até 28/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 31 de maio de 2012, objeto do registro nº 11 (onze), da Matrícula nº 72.966, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela CASA nº 54, do Tipo Y e YI, residencial, autônoma, do "CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ORLEANS I", nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário (a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 776340

FAZ SABER a **RODRIGO DA SILVA** e s/m **TATIANE FALETTI FINGER DA SILVA** , brasileiros, casados, em 25/10/2014, sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente e agente administrativo, portadores, ele da C.I. nº 13.916.165-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 083.085.967-54, ela da C.I. nº 7.717.099-5-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 090.258.789-70 , residentes e domiciliad os : 1 - Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 1833, Casa 02, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-432; 2 - Rua Murillo Szabo, nº 153, Condomínio 25, Casa 16, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-342 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad os nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 22 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.756, 846.757, 847.599 e 847.600 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 20/02/2024 e 19/03/2024 , ficam pelo presente Edital, **INTIMAD OS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10 /09/2022 até 10/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$8.072,03 (oito mil, setenta e dois reais e três centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.0965300-5, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 10 de julho de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011 , objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 185.578 , desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO MARIA BERTOLDI", situado à Rua Maria Luzardi Bertoldi, nº 1833, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 781252

FAZ SABER a **ADRIANA DE FÁTIMA DOS REIS** , brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da C.I. nº 5.633.500-5-PR e do CPF/MF nº 021.183.419-03 , residente e domiciliada: 1 - Rua José Laurindo de Souza, nº 1325, Sobrado 01, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.460-315; 2 - Rua Cidade de Curitibanos, nº 285, Bloco 02, Apartamento 14, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-150, CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 23 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 847.552 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 18/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 23/12/2021 até 23/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$53.724,58 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), posicionados até 25/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0341371-1, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 23 de maio de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 169.954, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela CASA nº 01 (um), do "CONJUNTO CAMPANA VII", situado à Rua José Laurindo de Souza, nº 1325, nesta Capital , em que figura como credor (a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 25 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **05/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 770566

FAZ SABER a **TAHYLA SOUZA DE OLIVEIRA** , brasileira, solteira, maior, supervisora inspetora e agente de compras e vendas, portadora da C.I. nº 15.788.300-3-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 008.037.242-25 , residente e domiciliada : 1 - Rua Dilson Luiz, nº 1238, Bloco 08, Apartamento 402, Bairro: Umbará, CEP: 81.940-212; 2 - Estrada Delegado Bruno de Almeida, nº 113, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.480-000 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 22 de janeiro de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 845.710 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 09/01/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 19/01/2023 até 19/01/2024 , totalizando o saldo devedor de R$6.553,89 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), posicionados até 23/01/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Contrato nº 8.7877.1247092-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 18 de outubro de 2021, objeto do registro nº 6 (seis), da Matrícula nº 221.623, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 402 (quatrocentos e dois), do Tipo A, localizado no Quarto (4º) Pavimento, do BLOCO 08 (oito), do Conjunto Residencial denominado "CHÁCARA DAS PARREIRAS I", situado à Rua Dilson Luiz, nº 1238 - Umbará, em Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 774466

FAZ SABER a **ISAEL GONÇALVES PROCÓPIO** , brasileiro , casado, metalúrgico, portador da C.I. nº 7.503.266-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.730.269-59, residente e domiciliad o : 1 - Rua Luiz Tramontin, nº 2021, Bloco 01, Apartamento 61, Bairro: Campo Comprido, CEP: 81.230-161; 2 - Rua Divina Providência, nº 705, Casa 02, Bairro Santa Quitéria, CEP: 80.310-010 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 06 de fevereiro de 2024 e 18 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.326 e 847.343 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 01/02/2024 e 12/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 05/08/2023 até 05/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$9.847,46 (nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) , posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1831080-8, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de maio de 2018, objeto do registro nº 8 (oito), da Matrícula nº 165.841, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 61 (sessenta e um), do Tipo E, localizado no Sexto (6º) Pavimento do BLOCO 01 (um), do condomínio "BELLA VITA LUNA", situado à Rua Luiz Tramontin, nº 2021, nesta Cidade de Curitiba-PR, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 774506

FAZ SABER a **INGRID FRIESEN WINTER** , brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 3.157.360-2-PR e do CPF/MF nº 031.449.719-60 , residente e domiciliada: 1 - Rua Francisco Derosso, nº 3590, Bairro: Xaxim, CEP: 81.830-285; 2 - Rua Edmundo Gillung, nº 973, Casa 09, Bairro: Boqueirão, CEP: 81.750-510 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 09 de fevereiro de 2024 e 15 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.321 e 847.357 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 01/02/2024 e 12/03/2024 , respectivamente, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas em 16/11/2023, 24/11/2023, 15/12/2023, 15/01/2024, 15/02/2024 e 15/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$50.690,20 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos) , posicionados até 26/03/2024, referente ao contrato nº PR-60.153 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato Particular de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado em Curitiba-PR, em 03 de fevereiro de 2021, objeto do registro nº 6 (seis); e, Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 219, firmado em Curitiba-PR, em 12 de abril de 2022, objeto da averbação nº 7 (sete), ambos da Matrícula nº 8.501, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 01 (um), da Planta "HERDEIROS DE ABRAN WINTER", sob nº 1568, da Prefeitura Municipal local devidamente arquivada neste Cartório, situada no Boqueirão ou Xaxim, nesta Cidade, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ/MF: 92.816.560/0001-37.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ/MF: 92.816.560/0001-37, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 26 de março de 2023.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775066

FAZ SABER a **MARIA ELOI MARCELINO** , brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, portadora da C.I. nº 4.053.607-8-PR e do CPF/MF nº 661.449.909-25 , residente e domiciliada: 1 - Rua Abelmidio José de Oliveira, nº 500, Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.050-360; 2 - Rua Victória Visinoni Campos, nº 31, Unidade 01, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-573 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 21 de fevereiro de 2024 e 14 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 636.286 e 847.469 , no 4º Registro de Títulos e Documentos e 2º Registro de Títulos e Documentos , ambos desta Comarca, em 09/02/2024 e 15/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 20/08/2023 até 20/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$2.167,64 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0273039-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 15 de fevereiro de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 167.867, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMBRA 13", situado à Rua Victória Visinoni Campos, nº 31, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775078

FAZ SABER a **EVERTON PEDRO DE CARVALHO** , brasileiro, solteiro, maior, técnico de mecânica, portador da CNH nº 04311521484-DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 058.512.359-42, residente e domiciliad o : 1 - Rua Marialva, nº 944, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.900-500; 2 - Rua Marialva, nº 818, Residência 03, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.900-500, CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 01 de março de 2024 e 21 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.543 e 847.595 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 14/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 18/08/2023 até 18/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$19.640,54 (dezenove mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), posicionados até 22/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 1.4444.1790890-6, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 17 de maio de 2022, objeto do registro nº 5 (cinco), da Matrícula nº 153.773, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 03 (três), do "RESIDENCIAL VIDA NOVA", situado à Rua Marialva, nº 818, nesta Capita , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 22 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775096

FAZ SABER a **ALLAN RODRIGO PERATZ** , brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da C.I. nº 13.228.510-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 093.841.249-31, residente e domiciliad o : 1 - Rua Joana Roncaglio Bertoldi, nº 1731, Casa 02, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-468; 2 - Rua Doutor Ney de Paula Zanardini, nº 49, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-572 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 21 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 636.285 e 847.596 , no 4º Registro de Títulos e Documentos e 2º Registro de Títulos e Documentos , ambos desta Comarca, em 09/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 25/08/2023 até 25/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$5.883,72 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.2227534-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Curitiba-PR, em 16 de dezembro de 2019, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, objeto do registro nº 2 (dois), da Matrícula nº 201.177, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JB TEIXEIRA", situado à Rua Joana Roncaglio Bertoldi, nº 1731, nesta Capital , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775113

FAZ SABER a **ALEANDRO APARECIDO DA SILVA** , brasileiro, solteiro, maior, eletricista, portador da C.I. nº 10.988.486-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.795.539-25 , residente e domiciliad o : 1 - Rua Robert Redzimski, nº 563, Bloco 01, Apartamento 34, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-102; 2 - Rua Casemiro Mitczuk, nº 161, Bloco 02, Apartamento 34, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.270-170, CURITIBA-PR , que não sendo encontrad o nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 16 de fevereiro de 2024 e 21 de março de 2024 nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.546 e 847.597 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 14/02/2024 e 19/03/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMAD O** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 25/08/2023 até 25/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$4.346,63 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0556841-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 06 de fevereiro de 2014, objeto do registro nº 10 (dez), da Matrícula nº 64.070, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 34 (trinta e quatro), do Tipo AP-2-41, localizado no Terceiro (3º) Pavimento do BLOCO 01 (um), do "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS I - CONDOMÍNIO XVIII", sito nesta Capital, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMAD O V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **03/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775114

FAZ SABER a **NARJARA HAYELLY MATTOS** , brasileira, solteira, maior, capaz, analista contábil, portadora da C.I. nº 13.300.049-6-PR e do CPF/MF nº 066.522.149-54, residente e domiciliada: 1 - Rua Antônio Zanon, nº 575, Bloco 03, Apartamento 24, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.840-150; 2 - Rua Antônio Teixeira de Andrade, nº 141, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.880-100, CURITIBA-PR , que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 28 de fevereiro de 2024 e 26 de março de 2024 , nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 846.545 e 847.747 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 14/02/2024 e 25/03/2024 , respectivamente, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 08/02/2021 até 08/04/2021 e 25/05/2021 até 25/03/2024 , totalizando o saldo devedor de R$64.284,31 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 08 de junho de 2011, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, objeto do registro nº 4 (quatro), da Matrícula nº 153.680, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 24 (vinte e quatro), do Tipo "B", localizado no Terceiro (3º) Pavimento ou Segundo (2º) Andar, do BLOCO 03 (três), do "RESIDENCIAL AMENDOEIRAS", situado à Rua Antônio Zanon, nº 575, nesta Cidade de Curitiba-PR, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **05/04/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR , Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro d e Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 775465

FAZ SABER a **ANDREIA LEAL** , brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da C.I. nº 8.089.453-8-PR e do CPF/MF nº 038.598.939-39 , residente e domiciliada na Rua Ciro de Castro, nº 142, Casa 12, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-340 , CURITIBA-PR , que não sendo encontrada no endereço supra, conforme certidão exarada em 18 de março de 2024 , na Carta de Intimação registrada sob nº 846.760 , no 2º Registro de Títulos e Documentos , desta Comarca, em 20/02/2024 , fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 30/08/2023 até 29/02/2024 , totalizando o saldo devedor de R$2.755,62 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), posicionados até 27/03/2024 , sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as prestações e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de junho de 2011, objeto do registro nº 6 (seis), da Matrícula nº 129.659, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo SOBRADO nº 12 (doze), do "RESIDENCIAL PARANAVAÍ", situado à Rua Ciro de Castro, nº 142, esquina com a Rua Eduardo Luiz Piana, nº 380 - Cidade Industrial, nesta Cidade de Curitiba-PR , em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 17º andar – Centro, Curitiba-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis** , contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 27 de março de 2024.

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.	Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS** No dia: **05/04/2024**

Comitiva do Paraná começa agenda na Índia com visita a gigante global de tecnologia

Nesta terça-feira (11), o governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu com o CEO do grupo Tata Consultancy Services e com o cônsul-geral do Brasil em Mumbai para apresentar os potenciais do Paraná e discutir possibilidades de investimentos

A comitiva paranaense liderada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior iniciou, nesta quinta-feira (11), os compromissos da missão internacional na Índia com uma visita ao grupo Tata Consultancy Services (TCS), multinacional que é líder global em serviços de tecnologia, em Mumbai

Foto: Jonathan Campos/Secom

A comitiva paranaense liderada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior iniciou, nesta quinta-feira (11), os compromissos da missão internacional na Índia com uma visita ao grupo Tata Consultancy Services (TCS), multinacional que é líder global em serviços de tecnologia, em Mumbai. No encontro, o CEO da companhia, K. Krithivasan, apresentou as atividades do conglomerado empresarial e foram discutidas as oportunidades de investimentos da empresa no Paraná. A Tata já tem uma planta em Londrina, no Norte do Estado.

No primeiro dia de agendas na Índia, o governador também visitou a companhia de engenharia e construção Kalpataru e o cônsul-geral do Brasil em Mumbai, João de Mendonça Lima Neto. A missão paranaense na Índia segue até a próxima terça-feira (16), com outros encontros com executivos de empresas de vários segmentos, com o objetivo de atrair novos investimentos para o Estado.

"O grupo Tata é uma referência global em tecnologia e inovação, com uma gama de atuação muito variada. Um intercâmbio como este é muito importante tanto para o Paraná, que tem potencial de se consolidar como o principal polo tecnológico do Brasil, como para a companhia, que passa a conhecer mais detalhadamente os potenciais competitivos do nosso Estado", afirmou Ratinho Junior.

O grupo TCS é a maior multinacional indiana e emprega mais de 1 milhão de pessoas em 55 países. A companhia oferece soluções tecnológicas para diversos setores, como bancos, educação, seguros, indústrias, comércio, automóveis, mercado de capitais, comunicações, saúde, geração de energia, serviços públicos, turismo e logística.

No que diz respeito à inovação, a empresa tem mais de 3,4 mil patentes e, atualmente, tem um dos maiores corpos de trabalho treinado para lidar com Inteligência Artificial (IA) no mundo, com 150 mil funcionários capacitados em IA generativa.

ENGENHARIA

A missão paranaense também se reuniu com a diretoria do grupo Kalpataru, conglomerado de engenharia e construção, com centenas de projetos em curso ligados a energia, infraestrutura, irrigação, óleo e gás, mobilidade urbana e distribuição de água em mais de 70 países. A companhia é uma das que mais cresce na Índia e tem mais de US$ 14 bilhões investidos em projetos pelo mundo.

No Paraná, o conglomerado é proprietário da Fasttel Engenharia, que emprega 1,6 mil pessoas no Estado. No encontro, os diretores da companhia apresentaram os planos de investimentos do grupo no Brasil, com investimentos de R$ 350 milhões em andamento em projetos ligados, principalmente, a linhas de transmissão e subestações. Em todo o Brasil, a empresa, que tem como clientes a Copel, Itaipu Binacional, Petrobras e Eletrobras, tem planos de criar mais 4 mil empregos.

"Somos gratos à Kalpataru por investirem no Paraná. A companhia começou suas operações no Brasil pelo nosso Estado, com a Fasttel, e isso nos orgulha muito, com grandes projetos de infraestrutura. Esta preferência também tem a ver com o bom momento econômico que vivemos. A atividade econômica do Paraná cresceu 7,8%, de acordo com o Banco Central, e a economia indiana teve alta de 7,6% em 2023, o que reforça o bom momento que vivemos. Estes índices funcionam como credenciais para que novas parcerias sejam construídas", afirmou Ratinho Junior.

MUMBAI

A comitiva paranaense ainda se encontrou com o cônsul-geral do Brasil em Mumbai. A cidade é a mais populosa da Índia, com mais de 12 milhões de habitantes, maior do que a população do Paraná.

Mumbai também é considerada um centro financeiro e cultural do país, abrigando as principais companhias bancárias e de investimentos da região, além das maiores produtoras da indústria cinematográfica indiana, apelidada de Bollywood.

"O Brasil e a Índia são países com muitas semelhanças: são nações pacíficas, com territórios continentais e com regiões com vocações com particularidades muito próprias. Isso nos aproxima e ajuda a olhar para a Índia como um exemplo em muitos aspectos. Eles conseguiram, por meio da tecnologia, do conhecimento e da inovação, transformar a economia do País e mudar a vida de milhões de seus habitantes. Neste processo, Mumbai se transformou em um dos principais polos econômicos da Ásia. Viemos conhecer um pouco dessa estratégia", afirmou o governador.

MISSÃO

A viagem é organizada pela Invest Paraná, agência de atração de investimentos do Governo, vinculada à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços (Seic). O governador Ratinho Junior terá, ainda, compromissos em Pune, Nova Dehli e Ahmedabad, visitando grandes companhias, centros de inovação e tecnologia e startups.

A Índia é a quinta maior economia do planeta e em 2023 se tornou o país mais populoso do mundo, ao chegar à marca de 1,4 bilhão de habitantes e ultrapassar a China. O país exporta conhecimento, equipamentos e mão de obra especializada para o mundo, incluindo o Paraná, onde empresas indianas já atuam e há projetos de cooperação com as universidades estaduais.

Com o sistema, bibliotecas escolares passam à condição de equipamento cultural obrigatório e necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Nova lei foi publicada no Diário Oficial da União

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Lei considera a biblioteca escolar como equipamento cultural obrigatório e necessário ao desenvolvimento do processo educativo - Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom / Agência Brasil

EDUCAÇÃO

Presidente Lula sanciona Lei que cria o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares

O país "não quer e não precisa de armas na mão do povo; o Brasil precisa de segurança, o Brasil precisa de livro, de educação e de cultura, para que a gente possa ser um país mais justo". A afirmação feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na ocasião da assinatura do Termo de Posse, em 2023, deixou clara a relevância que o incentivo à leitura teria para o governo brasileiro.

Na terça-feira, 9 de abril, o Governo Federal deu nova prova desse compromisso com a educação com a sanção da Lei que cria o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). Publicada no Diário Oficial da União, a Lei nº 14.837/2024 altera a legislação anterior, que trata da universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. A nova Lei modifica a definição de "biblioteca escolar" para consolidar a criação do SNBE.

O novo sistema lista onze funções básicas, entre elas a obrigatoriedade de um acervo mínimo de livros (e de materiais de ensino) nas bibliotecas escolares — com base no número de alunos e alunas efetivamente matriculadas em cada unidade escolar e nas especificidades da realidade local. O SNBE visa a promoção e o incentivo à implantação de bibliotecas escolares em todas as instituições de ensino do país.

De acordo com a legislação, caberá ao SNBE promover a melhoria do funcionamento da atual rede de bibliotecas escolares, para que atuem como centros de ação cultural e educacional permanentes. Também é meta do Sistema implementar uma política de acervo para as bibliotecas escolares que contemple ações de ampliação, de guarda, de preservação, de organização e de funcionamento.

O país "não quer e não precisa de armas na mão do povo; o Brasil precisa de segurança, o Brasil precisa de livro, de educação e de cultura, para que a gente possa ser um país mais justo". A afirmação feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva

OBJETIVOS

A Lei 14.837/24 considera a biblioteca escolar como um equipamento cultural obrigatório e necessário ao desenvolvimento do processo educativo, que tem entre seus objetivos disponibilizar e democratizar a informação ao conhecimento e às novas tecnologias.

A legislação tem origem em projeto (PL 5656/19) da deputada fluminense Laura Carneiro, aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado. O texto também define como meta a promoção das habilidades, competências e atitudes que contribuam para a garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos e alunas, em especial no campo da leitura e da escrita.

SISTEMA ONLINE

Além disso, o novo sistema visa integrar todas as bibliotecas escolares do país na rede mundial de computadores e manter atualizado o cadastramento de todas as bibliotecas dos respectivos sistemas de ensino. O SNBE também desenvolverá atividades de treinamento e de qualificação de recursos humanos para o funcionamento adequado das bibliotecas escolares.

Há, ainda, a preocupação em estabelecer parâmetros mínimos funcionais para a instalação física das bibliotecas no âmbito das escolas, levando-se em conta a acessibilidade, de modo que esses ambientes se tornem espaços inclusivos.

Por meio do SNBE, o Governo Federal trabalhará para favorecer a ação dos sistemas estaduais e municipais de ensino e para que os profissionais vinculados às bibliotecas atuem como agentes culturais, em favor do livro e de uma política de leitura nas escolas. O governo ainda buscará firmar convênios com entidades culturais para ampliar o acervo das bibliotecas escolares.

MINHA CASA, MINHA VIDA

O trabalho para promover a leitura no país vai além das ações no campo específico da educação. No ano passado, o Governo Federal, ao retomar o Minha Casa, Minha Vida, principal programa habitacional do país para pessoas de baixa renda, determinou que todos os novos condomínios devem ter uma biblioteca.

"Quando pedi ao ministro Jader (Cidades) colocar uma biblioteca em cada conjunto habitacional é porque é uma necessidade da gente ver as nossas crianças lendo, incentivá-las a ler, incentivar que quem tem livros possa doar. O que não queremos é crianças com armas, o que nós não queremos é crianças fazendo violência", afirmou o presidente Lula.

detalha Imóvel da Gente e Concurso Unificado no "Bom dia, Ministra"

Titular da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos é a convidada do programa de entrevista com radialistas de todo o país que aconteceu na quinta-feira, 11 de abril

A ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Esther Dweck, foi a convidada do "Bom dia, Ministra" da quinta-feira, 11 de abril. Durante uma hora de conversa com radialistas de todo o país, a ministra vai detalhar o Programa de Democratização de Imóveis, o Imóvel da Gente, e a contagem regressiva para o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU).

O CPNU é o maior processo seletivo para o serviço público já realizado no país: 2,1 milhões de inscritos. Desse total, 420.793 solicitaram cotas raciais. Na última semana, o MGI divulgou os horários de abertura e fechamento dos portões e o início e duração das provas que serão realizadas no dia 5 de maio em 228 municípios. Os candidatos disputarão as 6.640 vagas oferecidas com questões objetivas específicas e dissertativas, por área de atuação.

IMÓVEL DA GENTE — O Imóvel da Gente, Programa de Democratização de Imóveis da União, tem como objetivo a destinação estratégica de imóveis da União para políticas públicas prioritárias, levando em conta a função social e ambiental, com diálogo federativo e com a sociedade, em benefício da população. O programa abrange imóveis sem destinação definida, como áreas urbanas vazias, prédios vazios e ocupados, conjuntos habitacionais com famílias não tituladas, além de núcleos urbanos informais com e sem infraestrutura.

A iniciativa visa beneficiar áreas como educação, saúde, assistência social, segurança alimentar, cultura e o esporte, priorizando a oferta habitacional (em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida), regularização fundiária, obras de infraestrutura e equipamentos de políticas públicas diversas.

IDENTIDADE — Outro assunto a ser abordado pela ministra Esther Dweck é a Nova Carteira de Identidade. O documento está apto a ser emitido em 23 estados e no Distrito Federal. Todas as unidades federativas devem adotar a Carteira de Identidade Nacional (CIN) como documento de identificação, com padrão nacional e número único, que será o cadastro de pessoa física (CPF). Essa iniciativa tem o objetivo de melhorar os cadastros do governo, reduzir as fraudes e ampliar a segurança dos processos de identificação de cidadãos no Brasil.

AO VIVO — O "Bom Dia, Ministra" é transmitido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC) ao vivo. Pode ser acompanhado pela TV (aberta ou via satélite) e pela internet, no YouTube, Facebook, TikTok e Instagram do CanalGov. Para as rádios, o sinal de transmissão é oferecido pela Rede Nacional de Rádio (RNR), pelo mesmo canal de "A Voz do Brasil". O "Bom dia, Ministra" é uma produção da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência, em parceria com a EBC.

PARTICIPE — Comunicadores e jornalistas de rádio de todo o país interessados em participar do "Bom Dia, Ministro" podem encaminhar mensagem para o telefone (61) 99222.1282 (WhatsApp) informando o nome da rádio, município e estado de origem, para serem incluídos na lista de veículos interessados em participar do programa.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Você conhece a Agência Brasil da EBC? Lá você encontra as últimas notícias do Brasil e do mundo, além de informações sobre políticas públicas e serviços prestados pelo Governo Federal. A Agência Brasil mantém o foco no cidadão e prima pela precisão e clareza das informações que transmite, optando sempre pelas fontes primárias. Por se tratar de uma agência pública, o conteúdo por ela disponibilizado pode ser utilizado, gratuitamente, por outras agências, TVs e rádios do Brasil e do mundo, inclusive por você! Acesse aqui a Agência Brasil.

Metrópole PINHAIS

Sábado (13) é o Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza

A ação acontece das 8h às 17h em todas as Unidades de Saúde da Família de Pinhais

Neste sábado, 13 de abril, acontece o Dia D de mobilização social da 26ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza. A iniciativa acontece das 8h às 17h em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs) de Pinhais. Na oportunidade, também estarão disponíveis serviços como aferição de pressão, aplicação de vacinas, coleta de exames preventivos e mamografia

Importante destacar que os grupos prioritários para a vacinação são:

– Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias): todas as crianças que receberam pelo menos uma dose da vacina influenza em anos anteriores, devem receber apenas uma dose em 2024. Para a população indígena e pessoas com comorbidade, a vacina está indicada para crianças de 6 meses a menores de 9 anos de idade.

– Crianças de 6 meses a menores de 9 anos de idade, que serão vacinadas pela primeira vez, deve ser considerado o esquema de duas doses com intervalo de 30 dias entre a administração.

– Trabalhadores de Saúde, gestantes, puérperas, professores do ensino básico e superior, povos indígenas, quilombolas, idosos com 60 anos ou mais de idade, profissionais das forças de segurança e salvamento, profissionais das forças armadas, pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade, pessoas com deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbanos e de longo curso, trabalhadores portuários, pessoas em situação de rua, população privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.

A campanha continua até o dia 31 de maio em todas as USFs, conforme horário das salas de vacina: USFs: Tarumã, Esplanada, Vila Amélia, Jardim Karla e Perneta (8h às 16h30). USFs: Weissópolis, Vargem Grande, Maria Antonieta, Ana Nery, Tebas e Perdizes (8h às 18h30).

Serviço

O Dia D da vacinação contra a influenza acontece neste sábado (13), das 8h às 17h em todas as USFs de Pinhais.

5º Torneio de Truco está com inscrições abertas

A taxa de inscrição é a doação de 2kg de alimento não perecível

Promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, estão abertas as inscrições para o 5º Torneio de Truco de Pinhais. Poderá se inscrever qualquer pessoa com 16 anos ou mais, sendo de Pinhais, Curitiba ou demais regiões e estados. As inscrições devem ser realizadas online, sendo limitadas, e a taxa de inscrição é a doação de 2kg de alimento não perecível.

A competição será regida pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Truco (FRPT) e tem como objetivo promover a integração entre os participantes, além de estimular a prática dessa modalidade no município. No final da competição serão premiados com dois troféus as duplas classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares.

Serviço

5º Torneio de Truco

Inscrições: https://pinhais.atende.net/cidadao/pagina/torneio-de-truco-2024 ou presencialmente no dia do evento

Mais informações: (41) 99280-1078 e (41) 99227-8003.

Começou a 14ª edição da Copa Pinhais de Futebol

Equilíbrio marcou a primeira rodada da tradicional competição do município

No último domingo (7), a bola começou a rolar para a 14ª edição da Copa Pinhais de Futebol, na categoria Adulto. A competição é promovida pela Prefeitura de Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (Semel).

O equilíbrio foi a marca da primeira rodada da Copa Pinhais, com metade dos 12 jogos vencidos pela diferença mínima de um gol. Apesar disso, nenhum jogo terminou empatado e ainda tivemos três goleadas.

Confira os resultados das partidas que abriram a competição:

Série Ouro

Gera 4 x 0 Pinhais
Triestre 5 x 0 Passaúna
Santa Cruz 4 x 3 Arizona
Tibagi 4 x 0 Garotos do Beco
Perdizes 0 x 2 Garotos Unidos
OMF 2 X 3 Amigos do PB

Série Prata

União Pinhaense 0 x 3 Bordignon B
Casa Nostra 1 x 3 Estrelas
Panela 1 x 2 Vargem Grande
Jardim Cláudia 1 x 0 Xabu
Vila Tarumã 3 x 2 Zulivre
Beira Rio 0 x 1 Família

No próximo domingo (14) acontecem os jogos da segunda rodada da Série Prata:

Vila Tarumã x Jardim Claudia - 8h30 (Weissópolis)
Xabu x Beira Rio - 8h30 (Amocra)
Zulivre x Família - 8h30 (Arizona)
Casa Nostra x União Pinhaense - 10h30 (Weissópolis)
Bordignon B x Panela - 10h30 (Amocra)
Estrelas x Vargem Grande - 10h30 (Arizona)
Guaby x Galvão - 13h30 (Arizona)
Juventus Pinhais x Solidários - 13h30 (Amocra)
Graciosa x CR Juventus - 15h30 (Arizona)
Deportivo Bordignon x Tigrão - 15h30 (Amocra)

Campanha Abril Verde destaca importância da prevenção de acidentes de trabalho

A ação busca conscientizar a população sobre os cuidados relacionados à saúde e segurança em ambientes laborais

A Prefeitura de Pinhais, por meio da Secretaria de Saúde, destaca a importância da prevenção de acidentes de trabalho. Nesse sentido, a campanha nacional Abril Verde busca conscientizar a população sobre os cuidados relacionados à saúde e segurança em ambientes laborais.

Em Pinhais, a Seção de Saúde do Trabalhador, do Departamento de Vigilância em Saúde, visa promover uma reflexão a respeito da adoção de medidas de prevenção de acidentes e adoecimento no trabalho. “Como forma de conscientização, temos banners informando sobre o tema, os quais estão expostos na sede da Secretaria de Saúde e nas Unidades de Saúde da Família do município. Essas medidas servem como alerta e dão orientações em relação à prevenção desse tipo de acidente”, explica Ana Carolina Damas, da Gerência de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.

No Brasil, o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho é celebrado no dia 28 de abril e foi instituído pela Lei nº 11.121 de 2005. A data ficou assim estipulada em lembrança ao dia 28 de abril de 1969, quando houve uma explosão em uma mina no estado norte-americano da Virgínia. Na ocasião, 78 trabalhadores morreram. Em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu a data como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

De acordo com o Ministério da Saúde, uma cultura nacional de segurança e saúde ocupacional é aquela na qual o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável é respeitado em todos os níveis. Governos, empregadores e trabalhadores devem participar ativamente por meio de um sistema de direitos e responsabilidades definidos onde a prioridade deve ser a prevenção.

Serviço

Para mais informações, entre em contato com a Seção de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Telefone / WhatsApp: (41) 99217-8236. Para acessar o material educativo,

Metrópole SHOW

Crédito foto anexo: Marcos Hermes.

CURITIBA RECEBE SHOW HISTÓRICO DO BARÃO VERMELHO

No dia 13 de abril, sábado, a banda apresenta a turnê "Barão 40", com os maiores hits da carreira.

Com os seus tradicionais solos de guitarra e hits que estão gravados na memória afetiva de várias gerações, o Barão Vermelho promete um show histórico para Curitiba, embalando os fãs com os sucessos que marcaram a sua trajetória. É um show para todo mundo cantar junto, do início ao fim. O show que acontece no Teatro Positivo, dia 13 de abril, sábado, às 21 horas, marca o encerramento da turnê comemorativa dos 40 anos do Barão Vermelho. Com realização da Dumas Produções, os ingressos estão à venda pela Disk Ingressos.

O mundo, o cenário musical e a própria formação da banda mudaram bastante ao longo dessas quatro décadas. Mas o Barão nunca deixou de se adaptar e acompanhar. Há sete anos o quarteto é composto por Rodrigo Suricato (guitarra, violão e voz), Fernando Magalhães (guitarra e violão) e dois de seus fundadores: Guto Goffi (bateria) e Maurício Barros (teclados e vocais), todos também compositores.

O Barão de hoje celebra a vida e essa trajetória que se confunde com a própria história do rock nacional. Aliás, celebrar é o que eles mais fazem quando estão reunidos. Se houve uma coisa que nunca mudou foi a amizade e o clima de camaradagem entre os músicos. Essa energia em cima do palco transborda quando desfilam o repertório cheio de sucessos como "Por Você", "Pro dia Nascer Feliz", "Puro Êxtase" e "Bete Balanço".

O Barão não para e quem for ao Teatro Positivo vai poder comprovar

SERVIÇO:
BARÃO VERMELHO 40 ANOS
Data: 13 de abril de 2024 (sábado)
Local: Teatro Positivo -
R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 -
Campo Comprido, Curitiba.
Horário: Abertura do teatro: 20h / Início: 21h
Realização: Dumas Produções
Ingressos: LOTE 02 a partir de R$ 110,00
a meia-entrada + taxa administrativa.
Venda: https://www.diskingressos.com.br/event/6343
Ponto de venda: Disk Ingressos
Ingressos: www.diskingressos.com.br
Informações: @dumasproducoes

Fabiana Lima
Evidência Comunicação Integrada
41-99191-2524 (Tim)
www.evidenciacomunicacao.com

Festival Crossroads do Dia Mundial do Rock anuncia data da sua 7ª edição e abre pré-venda limitada

Maior festival dedicado ao Dia Mundial do Rock do Sul do Brasil tem data confirmada para o dia 13 de julho, na Pedreira Paulo Leminski. Pré-venda de ingressos foram abertos na quinta-feira (11), a partir das 17h

Curitiba, 10 de abril de 2024 - Depois de levar mais de 15 mil apaixonados pelo rock n'roll para curtir as dezenas de atrações em 2023, o Festival Crossroads do Dia Mundial do Rock anuncia a data de sua sétima edição.

O evento, que por mais um ano ocupará a Pedreira Paulo Leminski, ocorrerá no dia 13 de julho e os ingressos para a pré-venda estarão disponíveis a partir desta quinta-feira (11), às 17h, com valores promocionais de R$90 pelo Cheers.

"A edição de 2023 foi um sucesso. O público pode esperar por muita música com o bom e velho rock n'roll em mais de 12 horas de shows ao vivo para 2024, além de atrações para toda a família e gastronomia", comenta Alessandro Reis, idealizador do Festival Crossroads.

Fazendo parte do calendário dos principais festivais musicais de Curitiba, o Festival Crossroads reúne dezenas de bandas e grupos, apresentando o melhor do rock n' roll tributo e autoral, fomentando o estilo musical na cidade, considerada entre as capitais que mais consomem rock no Brasil. Além disso, o evento com mais de 12 horas de shows, conta com programação para toda a família, com espaço kids e gastronomia.

Mais informações sobre a 7ª edição do Festival Crossroads serão divulgadas em breve. Acompanhe a rede social oficial do festival (Instagraml@festivalcrossroads) e fique por dentro das novidades.

As hashtags oficiais são: #FestivalCrossroads #DiaMundialdoRock #FestivalCrossroads2024 #DMR2024.

Serviço:
Festival Crossroads do Dia Mundial do Rock 2024
Data: 13 de julho de 2024
Local: Pedreira Paulo Leminski
Pré-venda: a partir do dia 11 de abril, às 17h, pelo Cheers
Realização: Crossroads e Planeta Brasil
Sugestões de palavras-chave: Festival Crossroads, Dia Mundial do Rock, Pedreira Paulo Leminski, Rock n'roll, shows ao vivo, música ao vivo, gastronomia, arte, maior festival do dia mundial do rock do Paraná,

Metrópole Curitiba

Marginal da Linha Verde, no Bacacheri, é liberada ao trânsito em Curitiba

A Rua Maria Petroski, situada no bairro Bacacheri, terá seu acesso à Linha Verde oficialmente liberado para o trânsito nesta quinta-feira (11/4), às 14h. A rua, que é uma via marginal, passou por uma requalificação completa e faz parte do pacote de obras da Linha Verde Norte (Lote 4.1). A partir de agora, os moradores do Conjunto Solar poderão acessar a Linha Verde com mais tranquilidade e segurança.

A liberação da via ocorre em decorrência da conclusão de 95% de todo o pavimento em concreto da faixa que será a canaleta exclusiva do transporte coletivo.

As melhorias na Rua Maria Petroski alcançaram 700 metros, com serviços de drenagem, nova pavimentação, calçadas e acessibilidade, além de nova alça de acesso, com cerca de 80 metros, da Linha Verde para a Rua Maria Petroski.

MUDANÇA DE SENTIDO

Além da liberação do acesso do bairro à Linha Verde, a Rua Maria Petroski terá sentido único de circulação a partir das 14h. Segundo a Superintendência de Trânsito (Setran), essa alteração visa proporcionar maior segurança viária e reduzir os conflitos de tráfego na região.

Com essa mudança, a Rua Maria Petroski terá sentido único de circulação da Avenida José Gulin para a Rua Professora Noemi dos Santos. O local já foi devidamente sinalizado com placas e pintura no pavimento.

LOTE 4.1

O Lote 4.1 constitui o trecho final da Linha Verde. Esse trecho abrange quase 3 km de extensão, indo desde a altura do Hospital Vita até a concessionária Mercedes/Savana, e contemplará as estações Atuba e Solar do transporte coletivo.

Os trabalhos realizados nesse lote são os mais complexos da intervenção. Incluem as chamadas "obras de arte" (trincheiras e alças de acesso), terraplanagem, pavimentação, drenagem, paisagismo, sinalização viária, relocação de postes de energia, semaforização e acessibilidade. Além disso, abrangem a infraestrutura necessária para as futuras estações Atuba e Solar.

TRECHOS ENTREGUES

Na gestão do prefeito Rafael Greca foram finalizados e colocados em funcionamento os lotes 3.1 da Linha Verde Norte, do Viaduto da Avenida Victor Ferreira do Amaral até as proximidades do Hospital Vita, com extensão aproximada de 2,46 km; e o 3.2, com extensão de 2,8 km, que inclui a trincheira que liga a Rua Fúlvio José Alice, no Bairro Alto, à Rua Amazonas de Souza Azevedo, no Bacacheri.

Com as duas entregas, 85% do eixo da Linha Verde que serve ao transporte coletivo foram concluídos.

Curitiba Contra Cheias: Prefeitura trabalha para prevenir alagamentos nos bairros

Equipes da Secretaria Municipal de Obras Públicas (Smop) trabalham nesta semana em ações de limpeza e desassoreamento em diferentes bairros de Curitiba. O objetivo é manter rios, córregos e cursos de água desobstruídos e preparados para resistirem aos efeitos das chuvas fortes. Um dos pontos atendidos no período é o Córrego Vila Osternack, na altura do Sítio Cercado.

O Córrego Vila Osternack é afluente do Ribeirão dos Padilhas, rio que percorre os bairros Xaxim, Alto Boqueirão, Pinheirinho, Sítio Cercado, Bairro Novo e Ganchinho até desaguar no Iguaçu.

"Mantê-lo sempre desobstruído", explica o secretário municipal de Obras Públicas, Rodrigo Araújo Rodrigues, "é crucial para evitar inundações e prevenir possíveis danos às comunidades que vivem em áreas suscetíveis aos alagamentos."

Dessa vez, o trabalho para garantir a vazão do córrego iniciou na altura da Rua Eduardo Pinto da Rocha e está avançando dia a dia. Cerca de 350 metros já foram limpos e atualmente o serviço acontece na altura da Travessa Eli Volpato, onde mais 100 metros serão desassoreados. A previsão é de que a equipe finalize neste local até a próxima semana.

No mês passado, os cuidados no Córrego Vila Osternack aconteceram entre as travessas Hamilton Alves Pinto e Otto Hildebrando Doetzer, um trecho aproximado de 500 metros. O trabalho é coordenado pelo Departamento de Pontes e Drenagem da Secretaria Municipal de Obras Públicas (Smop).

BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

"A manutenção regular da limpeza e do desassoreamento dos rios, córregos e corpos d'água é uma prioridade da Prefeitura para garantir a segurança e o bem-estar da população", reforça Rodrigues.

Ações semelhantes estão em andamento ou programadas para começar nos próximos dias em outros bairros. Com a ajuda de uma escavadeira, equipes trabalham no desassoreamento mecânico e na regularização de taludes nas margens do Córrego Vila Formosa, em trecho de 615 metros entre Rua Carlos Klemtz e Rua Irineu da Silva, no bairro Fazendinha. No Cajuru, a ação preventiva foi realizada na rua Dr. José Giostri Sobrinho, entre a rua Miguel Pedro Abib e o rio Atuba.

LIMPEZA DAS GALERIAS E CAIXAS DE CAPTAÇÃO

Outra ação cotidiana de prevenção de alagamentos é a limpeza das galerias e caixas de captação das águas de chuva na cidade. O trabalho evita que a obstrução dos canos cause alagamentos em dias de chuvas fortes.

Para fazer a limpeza, a Prefeitura usa um caminhão especial, equipado especificamente para este tipo de serviço. Um motor, duas mangueiras e depósitos para água e armazenamento de detritos compõem o caminhão hidrojato sugador. O serviço normalmente é solicitado pela população, ao perceber que os bueiros não vencem escoar as águas das chuvas.

A limpeza e desobstrução feita pelo caminhão usa um jato de água com forte pressão e os detritos são sugados para dentro do compartimento do veículo. Entre as ações executadas na semana estão a limpeza de caixa de captação na Rua Esperandio Domingos Foggiatto no cruzamento com a Rua Eclídio Pedro Hecke, no Jardim Botânico; a desobstrução de galeria e água pluvial na Rua Eclidio Pedro Hecke, na esquina com a Rua Esperandio Domingos Foggiatto, no Prado Velho; e a limpeza de caixa de captação e dois pontos da Rua Jóquei Clube, no Prado Velho.

Para os próximos dias, estão programadas limpezas em pontos específicos das ruas Emiliano Perneta e Sete de Setembro, no Centro; Alferes Poli e Oreste Camilli, no Prado Velho; Rogerio Zara do Amaral, no Campo de Santana.

CURITIBA CONTRA CHEIAS

Tanto as limpezas e desassoreamento dos cursos de água e das estruturas de drenagem com caminhão hidrojato são ações corretivas e preventivas que fazem parte do conjunto de serviços de drenagem que a Prefeitura mantém na cidade, especialmente nas regiões mais críticas de todas as regionais, para prevenir alagamentos. As ações integram o programa Curitiba Contra Cheias, que está alinhado ao compromisso da Prefeitura pelo zelo por Curitiba.

"Estamos atuando em vários pontos da cidade a partir de uma programação de intervenções com obras de micro e macrodrenagem, mas também a partir da demanda das pessoas", afirma o diretor do Departamento de Pontes e Drenagem da Smop, Ubiratan Cardoso.

COMO SOLICITAR O SERVIÇO

O cidadão pode solicitar a manutenção e limpeza das galerias pluviais de águas de chuvas pela Central de Atendimento 156 - por chat online ou pelo telefone 156. É preciso indicar o endereço do local o mais completo possível, como o nome das ruas transversais. Além das ações realizadas pela Prefeitura, é fundamental que a população colabore com a limpeza.

CAIXA CULTURAL CURITIBA APRESENTA PROGRAMAÇÃO DEDICADA À ARTE URBANA

Atividades gratuitas incluem oficina de stencil, dança break, pintura de mural e batalha de poesia cantada

A CAIXA Cultural Curitiba apresenta uma programação gratuita dedicada à arte urbana ao longo do mês de abril. Concentradas em uma ocupação chamada Arte Dentro e Fora da CAIXA, as atividades dialogam com os demais eventos artísticos em andamento no espaço, oferecendo ao público uma experiência cultural completa. A programação é voltada para participantes a partir de 10 anos e algumas delas oferecem vagas limitadas.

A partir do dia 11 de abril, a Galeria Térreo recebe a ocupação e o local servirá de espaço para a realização de oficinas, um encontro cultural. Além disso, toda a produção realizada durante o mês será exposta nas paredes e aberta para visitação do público.

No dia 13, das 16h às 18h, acontece a Oficina de Breaking, conduzida pelo bailarino e professor Rapha Fernandes. A atividade propõe aos participantes o desenvolvimento de expressão corporal a partir de movimentos coreográficos combinados ao ritmo das diferentes batidas do hip-hop. A oficina é voltada ao público a partir de 10 anos e serão oferecidas 20 vagas.

Ainda no dia 13, das 18h às 20h, acontece a Noite de Breaking, com bailarinos de hip-hop do CWB Breaking – da tradicional marquise do Shopping Itália, ao som da Dj Mitay, para celebrar a arte e a cultura de rua através da linguagem da música, do corpo e da dança. A atividade é voltada a todos os públicos.

Na sequência, no dia 14, com início às 10h e duração de 2 horas, está prevista a Oficina de Pintura de Mural, com o artista gráfico Marciel Conrado. Os participantes aprenderão sobre a elaboração e processo criativo para pinturas de grandes formatos em murais. A atividade é voltada ao público a partir de 14 anos e tem disponibilidade de 20 vagas.

Seguindo a programação especial, no dia 20, ocorre a Oficina de Slam, das 16h às 18h, com Slam das Gurias CWB. O grupo foi criado em dezembro de 2018 a partir do desejo em comum das poetas Jaquelivre e Gabriela, para impulsionar o protagonismo feminino na poesia falada, simulando uma competição. Participantes a partir de 14 anos contam com 20 vagas para a atividade.

No mesmo dia 20, com início às 18h e duração de 2 horas, acontece a Noite de Slam, com apresentação do Slam das Gurias, usando e abusando dessa técnica de poesia cantada em formato de competição, onde os versos acompanham a batida do hip-hop. Participantes de todas as idades serão bem-vindos.

No feriado de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril, a designer e artista Crispa realizará a Oficina de Stencil, das 14h às 16h, na Galeria Térreo. A técnica está inserida no contexto da arte urbana e do graffiti, sendo utilizada para aplicar desenhos em superfícies com uso de tinta ou spray, além de uma matriz cortada e com o preenchimento do desenho vazado, para dar espaço à tinta. Na oficina, os participantes aprenderão a utilizar as matrizes bem como a realizar os cortes para produzir frases ou imagens. A atividade é voltada ao público a partir de 14 anos e oferece 20 vagas.

Continuando a programação do feriado, entre 17h e 19h, acontece a Oficina de Lambe-lambe, com a artista visual Bruna Alcântara. Nessa atividade, a artista ensinará aos participantes as diversas formas de confeccionar lambe-lambes, desde a execução em papel até as formas de colagem em diferentes superfícies. Serão oferecidas 20 vagas indicadas para o público a partir de 16 anos.

Na sequência, no dia 26 de abril, das 18h30 às 20h30, será ofertada a Oficina de Tag's, com o artista Thiago Syen. Os participantes da atividade aprenderão a construir marcas, fontes tipográficas que podem ser utilizadas posteriormente em suas próprias tags. Nesse contexto, serão trabalhados os bombs, como estilos de escrita artística, tornando-se uma marca registrada de reconhecimento do artista, reforçando a sua conexão com o pixo e graffitti. Serão disponibilizadas 20 vagas para participantes a partir de 14 anos.

No final do mês, no dia 27 de abril, será promovido o Encontro Cultural Arte urbana dentro e fora da CAIXA, quando os artistas participantes da ocupação, estudantes e educadores de escolas parceiras serão convidados para um bate-papo especial, dedicado à arte urbana e suas mais diversas linguagens. O encontro também busca estimular a abordagem e o diálogo sobre o tema a partir de um olhar pedagógico, refletindo e discutindo estratégias para inserção da arte urbana no ambiente educativo. O encontro será mediado pela equipe do Programa Educativo CAIXA Gente Arteira, com início às 16h e término às 18h, na Galeria Térreo. A classificação indicativa é livre e serão oferecidas 30 vagas.

Encerrando a programação, será realizado no dia 28 de abril, o percurso de Grafitti pelo Centro de Curitiba, conduzido pelo João Vitor Possari, mediador do Programa Educativo CAIXA Gente Arteira. No percurso, os participantes poderão observar as expressões artísticas pelos muros, murais e pontos importantes da cidade, proporcionando uma imersão na arte urbana local. Serão disponibilizadas 30 vagas para participantes a partir de 12 anos.

Murais nas Escolas Parceiras

Alinhada ao projeto Arte urbana dentro e fora da CAIXA, a ação Mural na Escola acontece durante o mês de abril, em três escolas parceiras do Programa Educativo CAIXA Gente Arteira. Participam da ação a Escola Municipal Prefeito Omar Sabbag, o Colégio Estadual Professor Narciso Mendes e Escola Estadual Protásio de Carvalho, localizadas nos bairros do Cajuru, Xaxim e Cidade Industrial, respectivamente.

Em cada escola, serão produzidas pinturas em murais de 10m², por artistas integrantes do portfólio da Mucha Tinta. Os artistas serão inseridos no cotidiano de turmas previamente selecionadas em cada uma das escolas participantes. Dando continuidade à ação, as turmas visitarão a CAIXA Cultural Curitiba para a realização de uma jornada pedagógica, conectando arte urbana e educação.

CAIXA Cultural

Há 42 anos, a CAIXA Cultural desenvolve ações voltadas à difusão da cultura brasileira: de oficinas de arte-educação à promoção de espetáculos de música, dança e teatro, além de exposições de obras de arte e do acervo CAIXA nas galerias. Além da programação presencial nas unidades, a instituição promove atividades on-line, como mediações e cursos de formação.

SERVIÇO:
[Ocupação]
Arte urbana dentro e fora da CAIXA
Endereço:
CAIXA Cultural Curitiba – Rua Conselheiro Laurindo, 280, Centro, Curitiba (PR)
Data:
11 a 28 de abril de 2024
Informações: Site Curitiba | CAIXA Cultural | Instagram caixaculturalcuritiba
Telefone (41) 4501-8722
Assessoria de Imprensa da CAIXA
(45) 3723-0005 /
(48) 3062-8008 /
(51) 3151-2544 /
(41) 4501-8192
CAIXA Notícias |

Foto divulgação: Mural de Marciel Conrado

Metrópole SHOW

Tour "SPC Acústico 2 - O Último Encontro" chega a SC e PR, neste final de semana

Em São José (SC), o show acontece, nesta sexta-feira (12/04), na Arena Opus

Já em Curitiba (PR), a apresentação será, neste sábado (13/04), na Pedreira Paulo Leminski

Ingressos à venda pelo site spcacustico.com.br e pontos autorizados

Shows acontecerão nas principais arenas e casas de espetáculos do Brasil e Portugal

Tour especial marca a despedida de Alexandre Pires do grupo Só Pra Contrariar

Quem viveu o final dos anos 80 e início da década de 90, sabe muito bem o que foi a febre Só Pra Contrariar. Eles dominaram e lideraram as paradas das principais emissoras de rádios do Brasil, eram atração dos grandes programas de TV, e assim, conquistaram o país rapidamente.

Com mais de 20 milhões de discos vendidos, incalculáveis shows com ingressos esgotados, muitos prêmios e vários sucessos na memória das povo, a banda imortalizou-se com hits como "Domingo", "Essa Tal Liberdade", "Depois do Prazer", "Mineirinho", "Que se chama Amor", "Sai da Minha Aba" e a divertida "A Barata da Vizinha", responsável por embalar, até hoje, as rodas de samba.

"SPC Acústico 2 - O Último Encontro" é uma grande oportunidade para resgatar todo o glamour e furor criado no CD e DVD "Só pra Contrariar - Acústico". Este registro, lançado em 2002, foi o último de Alexandre Pires à frente do grupo e contou com participações especiais de Leonardo, Fabio Jr., Gilberto Gil e Caetano Veloso.

O SPC nunca realizou uma turnê promocional deste trabalho, e é justamente por conta disso que a banda escolhe reviver aquele momento mágico, trazendo a nostalgia do pagode mais swingado e elegante, cheio de charme, com temática romântica e bem-humorada.

O line-up é composto por Alexandre Pires, Fernando Pires, Hamilton Faria, Juliano Pires, Luís Fernando, Sérgio Sales e Alexandre Popó. A formação clássica do SPC garante que há todo um cuidado para o público encontrar o mesmo grupo que ficou guardado na memória.

É justamente por conta de toda essa nostalgia que a turnê comemorativa "SPC Acústico 2 - O Último Encontro" contará com uma mega infraestrutura de som e luz, figurino especial, entre muitas surpresas.

Após anos em carreira solo, Alexandre Pires demonstra alegria em tocar de novo com os "meninos de Uberlândia". "Particularmente, estava com muitas saudades desses caras. Existe muito amor e respeito entre nós, e essa é a melhor parte de tudo. Esse carinho faz parte desta volta e poder conviver novamente, recordar histórias e dividir as viagens com eles, é um sonho realizado. Vamos nos emocionar muito e acredito que o Brasil também".

Sobre o Só pra Contrariar

Formado em Uberlândia (MG), tendo Alexandre Pires como cantor principal, o grupo Só Pra Contrariar (SPC) despontou no início da década de 90 e se tornou um dos nomes mais populares e importantes do pagode em todo o país.

O álbum Só pra Contrariar, de 1997, vendeu mais de 3 milhões de cópias, se tornando o quarto disco mais vendido da história da música brasileira. Em 2002, Alexandre Pires deixou o grupo para seguir carreira solo, mas o pagode seguiu forte com a banda. O irmão Fernando Pires retornou aos vocais, mantendo sempre intensa agenda de shows.

Mais do que comemorar os 25 anos do grupo, a despedida de Alexandre Pires do Só Pra Contrariar, retomando a formação que foi um dos expoentes do pagode romântico dos anos 1990, relembra um tempo em que os amigos do Triângulo Mineiro se reuniam apenas pela amizade e o prazer de tocar.

Metrópole SJP

Equipe de Saúde Pública realiza atendimento em conjunto e salva paciente em parada cardíaca

Em 12 de março, Fernando José Haluch, de 40 anos, procurou a Unidade Básica de Saúde (UBS) Murici, em São José dos Pinhais, com sintomas de mal-estar. O que inicialmente parecia ser um problema passageiro rapidamente se transformou em uma situação crítica quando o paciente sofreu uma parada cardíaca.

A equipe da UBS agiu com rapidez e precisão, realizando os primeiros procedimentos de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e utilizando um Desfibrilador Externo Automático (DEA). Também foi acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que quando chegou ao local, verificou que Fernando apresentava pulso, indicando uma resposta positiva aos esforços de ressuscitação da equipe da UBS.

Com agilidade, foi solicitada uma vaga no hospital e o transporte aéreo foi acionado. O paciente foi direcionado pela regulação para o Hospital do Rocio, em Campo Largo, onde recebeu tratamento urgente, incluindo cateterismo e angioplastia. Após alguns dias de cuidados intensivos na UTI, Fernando finalmente retornou para sua casa, reunindo-se com sua mãe e outros familiares.

Nesta semana, a equipe visitou Fernando, que agradeceu pelo atendimento recebido e elogiou a atuação dos profissionais envolvidos. A Secretaria Municipal de Saúde (Sems) enfatizou a importância do atendimento inicial prestado pela UBS Murici, destacando que esse cuidado primário foi fundamental para o sucesso do tratamento subsequente.

"O trabalho conjunto entre todos os serviços de saúde faz a diferença na vida das pessoas. Que possamos continuar unindo nossos esforços e nos dedicando ao treinamento constante para oferecer um serviço de qualidade para toda a população", afirmou o secretário de Saúde, José Dalmi Dissenha.

Saiba como agendar uma consulta de retorno no Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM)

Visando orientar os cidadãos atendidos pelo Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM), a Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio do Departamento de Regulação da Secretaria de Saúde (Sems), traz algumas informações sobre como agendar um retorno de consulta.

As pessoas atendidas pelo CAM devem entrar em contato pelo WhatsApp (41) 98786-4536. É necessário ter paciência, pois há uma fila de atendimento. Em até 72h úteis (sem contar finais de semana e feriado), um atendente retornará a mensagem para agendar seu retorno. É importante lembrar que os médicos possuem datas para abertura de suas agendas. Se as vagas se esgotarem, o paciente deverá entrar em contato na próxima data de abertura. Confira:

A partir do dia 1º de dezembro: é possível agendar o atendimento para os meses de janeiro, fevereiro e março;

A partir do dia 1º de março: é possível agendar o atendimento para os meses de abril, maio e junho;

A partir do dia 1º de junho: é possível agendar o atendimento para os meses de julho, agosto e setembro;

A partir do dia 1º de setembro: é possível agendar o atendimento para os meses de outubro, novembro e dezembro.

Para mais informações, dúvidas ou dificuldades em realizar o agendamento de retorno, busque a equipe de auxílio do CAM, localizado na Rua Brigadeiro Arthur Carlos Peralta, n.º 137 – Bom Jesus, ou entre em contato pelo número (41) 3381-5831.

15ª edição da Caminhada na Natureza – Circuito Caminho do Vinho será no dia 19 de maio

Quem adora uma aventura em meio à natureza pode comemorar: no dia 19 de maio, a Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (Sictur), realizará a 15ª Caminhada na Natureza – Circuito Caminho do Vinho. O trajeto passa por estradas rurais pavimentadas e não pavimentadas com subidas e descidas, degraus e obstáculos naturais em meio à mata, além de trechos que passam por propriedades locais.

As inscrições para a caminhada são gratuitas, abrem nesta quarta-feira (10/04) e podem ser realizadas clicando aqui ou presencialmente, no dia do evento. É solicitada a doação de 1 litro de leite (caixinha) ou 1 kg de alimento não perecível.

A concentração será na Capela Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizada na Rua Júlio César Setenareski, nº 2671 – Colônia Murici. O credenciamento acontecerá das 7h às 9h e a saída será das 7h30 às 9h. As chegadas estão previstas para até 13h30, quando os participantes receberão o carimbo final.

Após este horário, todos os serviços das equipes de apoio serão encerrados. Os caminhantes inscritos antecipadamente deverão fazer o check-in por meio do aplicativo Ecobooking e, ao chegarem no evento, deverão procurar a tenda de inscrições antecipadas para retirar seu crachá.

ALIMENTAÇÃO

Antes da caminhada, será comercializado café da manhã no salão na capela. Após o evento, também será vendido almoço e os empreendimentos do Caminho do Vinho estarão abertos, proporcionando diversos locais para desfrutar da gastronomia local. Para mais informações sobre os locais, clique aqui.

IMPORTANTE

É recomendado que os participantes se alonguem antes e depois da caminhada, tanto os membros superiores e inferiores, para evitar lesões;

É permitido levar animais de estimação;

É necessário levar sua garrafa com água, que poderá ser reabastecida em um dos pontos de apoio do percurso;

É importante tomar a vacina da febre amarela ao menos 10 dias antes;

Não é recomendado levar carrinhos de bebê, cadeiras de roda e bicicletas;

Lixo: carregue e deposite nos sacos de lixos nos pontos de apoio / concentração;

É importante usar álcool em gel antes de tocar em objetos de uso compartilhado (canetas, crachás, carimbos e torneiras de água);

É proibido estacionar nas ruas e a orientação é procurar os estacionamentos gratuitos oferecidos pela organização;

A Guarda Municipal, Ambulância e carros de apoio estarão circulando durante a realização do evento.

SERVIÇO

Evento: 15ª Caminhada na Natureza – Circuito Caminho do Vinho.

Data: 19 de maio de 2024

Horário: O credenciamento será partir das 7h.

Local: A concentração será na Capela Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizada na Rua Júlio César Setenareski, nº 2671 – Colônia Murici.

Inscrições: https://abre.ai/jq4o.